



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 137/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 117/2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 117, de 25 de abril de 2022, publicado no Portal da UNIPAMPA e no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de abril de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA**

7.1. Dos Critérios Eliminatórios.

(...)

IV - comprovar matrícula em, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA**

7.1. Dos Critérios Eliminatórios.

(...)

IV - comprovar matrícula em, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais, salvo os casos em que no semestre vigente não tenham ofertados créditos suficientes para completar a carga horária exigida, situação na qual deverá ser apresentada Declaração da Coordenação de Curso para matrícula em menos de doze créditos semanais (ANEXO IX), assinada pelo Coordenador do Curso.

(...)

Bagé, 06 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Morini Querol  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803971** e o código CRC **1343D7AE**.

Referência: Processo nº 23100.007095/2022-83

SEI nº 0803971